

Relatório da Consulta Pública

**Instalação Avícola de Santo Isidro de Pegões
Meipar - Compra e Venda de Propriedades, S.A.**

EIA/1719/2024

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Janeiro de 2025

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Publicitação
4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas
5. Análise das Exposições Recebidas
6. Conclusões

ANEXO I

Participações Rececionadas

Relatório de Consulta Pública

Instalação Avícola de Santo Isidro de Pegões

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no ponto 5 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto da Instalação Avícola de Santo Isidro de Pegões, da Meipar - Compra e Venda de Propriedades, S.A.

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projeto se integra na alínea a), nº 23 do Anexo I, Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, a Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, tendo o seu início no dia 09 de dezembro de 2024 e o seu termo no dia 21 de janeiro de 2025.

3. Publicitação

Os elementos constantes do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), foram disponibilizados para consulta no Portal Participa (<http://participa.pt/>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal do Montijo, na União das Freguesias de Pegões, na Agência Portuguesa do Ambiente e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas

Durante o período de consulta pública foram rececionadas cinco (5) participações, das quais uma (1) proveniente da Associação de Defesa Ambiental e quatro (4) provenientes de cidadãos.

As participações rececionadas apresentam a seguinte classificação:

uma (1) concordância e quatro (4) discordâncias.

As participações encontram-se em anexo ao presente Relatório, do qual fazem parte integrante.

5. Análise das Exposições Recebidas

Concordância

O fundamento apresentado foi: Excelente projeto.

Discordância

Os principais fundamentos apresentados foram:

- A execução do projeto interfere com linhas de água e a instalação pode exercer impactes sobre os recursos hídricos a nível de consumo de água, descarga acidental de efluentes líquidos, (...) produção de subprodutos que, em caso de gestão incorreta, poderão apresentar riscos a nível ambiental, como é o caso das aves mortas e do estrume.
- Após a desativação da instalação, terá que ser realizado o estancamento das captações subterrâneas utilizadas no abastecimento de água, para que os lençóis freáticos não fiquem contaminados. Em caso de falência/insolvência da empresa em questão, quem garante que serão asseguradas todas as medidas referidas no plano de desativação?
- O consumo de água apontado é de mais de 35.000 m³, o que corresponde ao consumo de 480 a 960 habitantes por ano. Parece excessivo que uma única fábrica consuma este valor anual para uma região que já conta com várias unidades de produção intensiva.
- Os impactes nos recursos hídricos com o consumo elevado de água, que a criação intensiva de aves exige e a sobrecarga de recursos hídricos locais, especialmente em zonas com escassez de água.
- A poluição das águas superficiais e subterrâneas, os dejetos das aves, ricos em nutrientes como nitrogénio e fósforo, podem infiltrar-se nos lençóis freáticos ou escorrer para cursos de água, causando eutrofização e impactes na qualidade da água.
- Estes projetos de engorda de aves em regime intensivo emitem gases como dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄) e óxido nitroso (N₂O), associados à fermentação dos dejetos e ao uso de energia nos pavilhões.
- Os maus odores e compostos voláteis, que com emissões de amoníaco (NH₃) e outros compostos voláteis podem impactar negativamente a qualidade do ar local e causar desconforto nas comunidades vizinhas.
- Com quase 800.000 aves por ciclo, a quantidade de dejetos gerados será elevada. Se não forem bem geridos, estes resíduos podem causar poluição ambiental e disseminação de agentes patogénicos.
- Os impactes na biodiversidade local e alterações no uso do solo, que podem ocorrer com a construção de uma infraestrutura tão grande (43.873,78 m²), que implicará a conversão de áreas agrícolas, podendo levar à perda de habitats naturais.
- O ruído, o tráfego e as emissões podem perturbar a fauna local e provocar desequilíbrios ecológicos.

- Devem ter em conta o bem-estar animal, considerar alterar a estrutura para a produção de aves e ovos de forma mais sustentável e equilibrada.
- Discordância com o projeto pelo contexto ambiental atual e a mudança visível nos hábitos de consumo e alimentação de muitos portugueses que reconhecem a mudança necessária, e todos os impactes ambientais e de bem-estar animal que se sobrepõem aos benefícios económicos.
- O espaço para a instalação está paredes meias com o futuro aeroporto internacional de Lisboa, pelo que a Associação de Defesa Ambiental desaconselha esta localização, para uma unidade de produção avícola com uma dimensão considerável, dado que vai trazer muitos impactes ambientais negativos.
- O investidor quer “enganar” as entidades licenciadoras, utiliza uma empresa com sede em Lisboa e não assume o investimento pela empresa mãe LUSIAVES que tem uma mega exploração perto do projeto agora em licenciamento.
- Para um projeto com área de construção de 4,3 ha, que tem um potencial de risco ambiental elevadíssimo e a ser aprovado, que sejam impostos remédios adequados aos riscos e o espaço licenciável nunca possa ser superior a 10% da área da propriedade e que diste 5 km do perímetro dos terrenos do Campo de Tiro.

6. Conclusões

Verifica-se que a maior parte das participações são de discordância com o projeto, e que os principais argumentos apresentados são relativos aos recursos hídricos, contaminação de solos, a criação de animais em produção intensiva, assim como a poluição a nível do ar numa zona próxima do novo aeroporto.

Responsável pela Consulta Pública

Teresa Ferreira

NEXO I

Participações Rececionadas

<http://www.ccdr-lvt.pt> · geral@ccdr-lvt.pt

Rua Alexandre Herculano, 37 · 1250-009 Lisboa PORTUGAL tel +351 213 837 100
Rua Zeferino Brandão · 2005-240 Santarém PORTUGAL tel +351 243 323 976
Rua de Camões, 85 · 2500-174 Caldas da Rainha PORTUGAL tel +351 262 841 981



Dados da consulta

Nome resumido	Instalação Avícola de Santo Isidro de Pegões
Nome completo	Instalação Avícola de Santo Isidro de Pegões O Projeto visa a implantação de 5 pavilhões avícolas na instalação de Santo Isidro de Pegões, destinados à engorda de frangos, em regime intensivo, com uma capacidade total de 799.758 aves/ciclo, a desenvolver em dois núcleos de produção, que totalizam uma área de construção de 43.873,78 m2. A propriedade tem uma área total de 237.491 m2 e, localiza-se em Santo Isidro de Pegões, concelho do Montijo, distrito de Setúbal, é representada por duas parcelas, separadas por um caminho municipal. A parcela Oeste, onde será implantado o núcleo 1, que tem uma área de 130.229 m2 e a parcela Este, onde será implantado o núcleo 2, com uma área de 107.262 m2. O acesso viário ao local de implantação do projeto é realizado pela Estrada Nacional (EN) 4. A instalação avícola será composta por 5 pavilhões e respetivas áreas técnicas de apoio fundamentais ao desenvolvimento do processo produtivo.
Descrição	
Período de consulta	2024-12-09 - 2025-01-21
Data de início da avaliação	2025-01-22
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Licenciamento Único de Ambiente
Sub-tipologia	
Código de processo externo	PL20240724006678
Entidade promotora do projeto	Meipar - Compra e Venda de Propriedades, S.A.
Entidade promotora da CP	CCDR Lisboa e Vale do Tejo
Entidade coordenadora	CCDR Lisboa e Vale do Tejo
Técnico	Telma Teixeira
Nº Participações	5
Nº Seguidores	7

Estatísticas sobre a tipologia

Concordância	1
Discordância	4
Geral	0
Proposta concorrente	0
Reclamação	0
Sugestão	0

Participações

ID 81184 Rita Sousa em 2025-01-02

Comentário:

É referido nos documentos apresentados:- A execução do projeto interfere com linhas de água. - Os impactes que a instalação poderá exercer sobre os recursos hídricos centram-se no consumo de água ena descarga accidental de efluentes líquidos.- (...) produção de subprodutos que, em caso de gestão incorreta, poderão apresentar riscos a nível ambiental, como é o caso das aves mortas e do estrume- Após a desactivação - Estancamento das captações subterrâneas utilizadas no abastecimento de água, para que os lençóis freáticos não fiquem contaminados após desactivação da instalaçãoEm caso de falência/insolvência da empresa em questão, quem garante que serão asseguradas todas as medidas referidas no plano de desactivação?É admitido que este projecto interfere com linhas de água, lençóis freáticos e que existem impactos e possibilidade de descargas accidentais de efluentes líquidos, assim como riscos a nível ambiental devido às aves mortas e estrumes. Tal situação deverá merecer mais atenção relativamente aos impactos ambientais e na saúde pública dos habitantes da zona.Quais as medidas relativas ao bem estar animal implementadas durante a fase de criação dos mesmos, transporte e criação, assim como de saúde alimentar?O consumo de agua apontado é de mais de 35.000 m3., o que corresponde ao consumo de 480 a 960 habitantes por ano. Parece excessivo que uma única fábrica consuma este valor anual para uma região que já conta com várias unidades de produção intensiva.

Anexos: Não

Tipologia: Discordância

ID 81152 Associação Defesa Ambiental ORG em 2024-12-29**Comentário:**

Mais uma localização do Grupo Lusiaves, que já tem neste território uma mega exploração junto à EN 10 na Quinta do Pinto Rei. Nas proximidades há uma exploração de leite da Agroleite. O pior é que este território está paredes meias com o futuro aeroporto internacional de Lisboa, pelo que é de todo desaconselhável esta localização para uma unidade de produção avícola com uma dimensão considerável, com todos os impactos ambientais que vai trazer e pode influenciar os cheiros e ardores no futuro aeroporto quando o vento soprar na direção deste. A maior prova que o investidor quer “enganar” as entidades licenciadoras, utilizar uma empresa com sede em Lisboa e não assumir o investimento pela empresa mãe LUSIAVES que até tem uma mega exploração perto do projecto agora em licenciamento. Um projecto com uma área de construção de 4,3 ha, o equivalente a 4 campos de futebol. Espera-se da Comissão de Análise uma ponderação adequada e este projecto, que formalmente deve estar de acordo com a legislação, pois está integrado num grupo económico que merece os favores do “sistema”, mas que tem um potencial de risco ambiental elevadíssimo e a ser aprovado, que sejam impostos remédios adequados aos riscos e o espaço licenciável nunca possa ser superior a 10% da área da propriedade e que diste 5 km do perímetro dos terrenos do Campo de Tiro. Cumprimentos Manuel Gomes

Anexos: Não**Tipologia:** Discordância

ID 81016 Renato Augusto Reis em 2024-12-16**Comentário:**

Excelente projeto

Anexos: Não**Tipologia:** Concordância

ID 80935 Júlia Andreia da Mota Barbêdo Pinto em 2024-12-12**Comentário:**

Com tantos problemas de saúde que estão ligados a este tipo de exploração e ao consumo de aves, o impacto negativo ambiental, a poluição dos solos e das linhas de águas, e a questão animal que tantos falam, ainda se discutir sobre este tipo de intensões é bizarro. Discordamos completamente!

Anexos: Não**Tipologia:** Discordância

Comentário:

Considerando o contexto ambiental atual e a mudança visível nos hábitos de consumo e alimentação de muitos portugueses que reconhecem a mudança necessária, discordo com este projeto por todos os impactos ambientais e de bem estar animal que se sobrepõem aos benefícios económicos. Impactos nos recursos hídricos com o consumo elevado de água: A criação intensiva de aves exige grandes quantidades de água para consumo das aves, limpeza dos pavilhões e outras operações. Isto pode levar à sobrecarga de recursos hídricos locais, especialmente em zonas com escassez de água; a poluição das águas superficiais e subterrâneas: Os dejetos das aves, ricos em nutrientes como nitrogénio e fósforo, podem infiltrar-se nos lençóis freáticos ou escorrer para cursos de água, causando eutrofização e impactos na qualidade da água. Emissões atmosféricas: estes projetos de engorda de aves em regime intensivo emitem gases como dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄) e óxido nítrico (N₂O), associados à fermentação dos dejetos e ao uso de energia nos pavilhões. Maus odores e compostos voláteis: Emissões de amoníaco (NH₃) e outros compostos voláteis podem impactar negativamente a qualidade do ar local e causar desconforto nas comunidades vizinhas. Com quase 800.000 aves por ciclo, a quantidade de dejetos gerados será elevada. Se não forem bem geridos, estes resíduos podem causar poluição ambiental e disseminação de agentes patogénicos. Impactos na biodiversidade local e alterações no uso do solo: a construção de uma infraestrutura tão grande (43.873,78 m²) implicará a conversão de áreas agrícolas, podendo levar à perda de habitats naturais. Pressão sobre fauna local: O ruído, o tráfego e as emissões podem perturbar a fauna local e provocar desequilíbrios ecológicos. Também o bem-estar animal deverá ser considerado, alterando a estrutura para a produção de aves e ovos de forma mais sustentável e equilibrada.

Anexos: Não

Tipologia: Discordância
